

Portaria nº 441/GP/2018

Em, 10 de outubro de 2018.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal efetivo **Srº ANTONIO BENEDITO DA SILVA**, portador do RG nº 576615 e CPF nº 432.362.941-91 no cargo de AGENTE DE SEGURANCA, lotado na SECR. MUN.AGRICULTURA E ASS. FUNDIARIOS, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 20/01/2014 a 20/01/2015, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 05/11/2018 e término em 04/12/2018, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 05/12/2018.

Esta portaria entra em vigor com a partir de 05/11/2018.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 10 de outubro de 2018.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal